



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500
CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

- PROTOCOLO -	
Data:	09 / 12 / 2024
Ass.:	[Assinatura] 14605
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU	

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal, o projeto de lei incluso que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

As justificativas do presente projeto feitas pelos Secretários das pastas encontram-se anexas.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do presente Projeto Lei, que solicito a convocação de Reunião Extraordinária para apreciação e votação, nos termos do Regime Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 09 de dezembro de 2024.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Normando José Duarte
DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu – MG



Projeto de nº 92 /2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

A Câmara Municipal de Pompéu/MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importânciad R\$590.156,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

590.156,49

02	04	50	FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE		
	956	08.243.0008.2352.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 009	CRAD100		
02	04	40	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	1018	08.244.0008.2193.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	25.000,00	
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 2	669 029
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
		000 059	VALE POLITICA SOCIAL		
06	40	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	419	28.846.0000.0005.0000	ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA	8.205,14	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	419	28.846.0000.0005.0000	ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA	11.000,00	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	419	28.846.0000.0005.0000	ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA	13.425,24	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	419	28.846.0000.0005.0000	ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA	26.176,92	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	419	28.846.0000.0005.0000	ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA	36.192,70	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	387	04.123.0007.2013.0000	GESTAO CONTABIL, FINANCEIRA E TRIBUTARIA	7.914,61	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1	500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

02	07	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABIN		
432	04.122.0001.2099.0000	APOIO A GESTAO PUBLICA	1.500,00		
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
459	06.181.0015.2125.0000	SEGURANCA PUBLICA	9.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	11	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
821	10.301.0021.2223.0000	PROMOCAO DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENCAO BAS	72.893,70		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 605 000		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para			
	profis 059 057	PISO ENFERMAGEM			
825	10.301.0021.2223.0000	PROMOCAO DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENCAO BAS	7.677,96		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 605 000		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para			
	profis 059 057	PISO ENFERMAGEM			
822	10.302.0022.2170.0000	FORTALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC	34.017,06		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 605 000		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para			
	profis 059 057	PISO ENFERMAGEM			
1022	10.302.0022.2172.0000	FORTALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC	71.273,64		
	3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.: 1 605 000		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para			
	profis 059 057	PISO ENFERMAGEM			
1054	10.302.0022.2172.0000	FORTALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC	92.595,86		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	das 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
1097	10.302.0022.2170.0000	FORTALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC	2.410,68		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000		



MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

			600
	das 059 000	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1097	10.302.0022.2170.0000	FORTALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC	3.443,19
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
	600 das 059 000	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1097	10.302.0022.2170.0000	FORTALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC	19.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
	600 das 059 000	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1097	10.302.0022.2170.0000	FORTALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC	136.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
	600 das 059 000	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
941	10.305.0024.2176.0000	PROMOCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	2.429,79
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 605 000
	605 para profis 059 057	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais PISO ENFERMAGEM	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

416.888,01

Fontes de Recurso

600 000	228.595,86
605 000	188.292,15
500 000	10.000,00
669 029	25.000,00

Superávit Financeiro:

35.000,00

Fontes de Recurso

600 000	228.595,86
605 000	188.292,15
500 000	10.000,00
669 029	25.000,00



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Anulação:

02 06 40 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

384	04.123.0007.2013.0000 3.3.90.35.00 500 000 000	GESTAO CONTABIL, FINANCEIRA E TRIBUTARIA Serviços de Consultoria Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-26.176,92 F.R. Grupo: 1 500 000
385	04.123.0007.2013.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	GESTAO CONTABIL, FINANCEIRA E TRIBUTARIA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-8.205,14 F.R. Grupo: 1 500 000
394	04.129.0007.2094.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	GESTAO CONTABIL, FINANCEIRA E TRIBUTARIA Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
396	04.129.0007.2094.0000 3.3.90.35.00 500 000 000	GESTAO CONTABIL, FINANCEIRA E TRIBUTARIA Serviços de Consultoria Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-36.192,70 F.R. Grupo: 1 500 000
398	04.129.0007.2094.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	GESTAO CONTABIL, FINANCEIRA E TRIBUTARIA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-13.425,24 F.R. Grupo: 1 500 000
408	28.843.0000.0004.0000 3.2.90.22.00 500 000 000	ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-7.914,61 F.R. Grupo: 1 500 000



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

02	07	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABIN		
434	04.122.0001.2099.0000	APOIO A GESTAO PUBLICA	-9.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
434	04.122.0001.2099.0000	APOIO A GESTAO PUBLICA	-1.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	11	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
652	10.301.0021.2223.0000	PROMOCAO DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENCAO BASIC	-3.443,19		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
	Manutenção da 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
655	10.301.0021.2223.0000	PROMOCAO DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENCAO BASIC	-2.410,68		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
	Manutenção da 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
744	10.305.0024.2176.0000	PROMOCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	-19.000,00		



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

600
059 000

Obrigações Patronais

Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

F.R. Grupo:

3.1.91.13.00

1 600 000

-138.268,

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu, 09 de dezembro de 2024.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Assunto: Projeto de Lei
Para: Câmara Municipal de Pompéu/MG

Pompéu, 06 de dezembro de 2024.

Muito nos honra, dirigirmos respeitosamente a esta Egrégia Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de “abertura de crédito suplementar para pagamento de despesas com Contribuição para o Pasep da Secretaria Municipal de Finanças.

Tal solicitação se deve à necessidade de reforço nas **dotações orçamentárias com Recursos Próprios**, uma vez que o que foi estimado no orçamento não foi suficiente para cobrir a despesa, portanto, tornou-se necessário ajustes no orçamento público municipal.

Será reforçada a dotação orçamentária para:

- Contribuição para o Pasep no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
- Obrigações Tributárias e Contributivas no valor de 7.914,61 (sete mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).

Diante do exposto e na certeza de sermos prontamente atendidos, aproveitamos para manifestar os votos de elevada estima e consideração, extensivo a todos os vereadores, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RAQUEL MARIA
FERREIRA DE
SOUZA:0732788760

2

Raquel Maria Ferreira de Souza
Secretária Municipal de Finanças

Assinado eletronicamente por RAQUEL MARIA
FERREIRA DE SOUZA:0732788760
em 06/12/2024 às 14:05:00
Assinado em 06/12/2024 às 14:05:00
Certificado em 06/12/2024 às 14:05:00
CPF: 0732788760
Assinado em 06/12/2024 às 14:05:00
Certificado em 06/12/2024 às 14:05:00
CPF: 0732788760
Assinado em 06/12/2024 às 14:05:00
Certificado em 06/12/2024 às 14:05:00
CPF: 0732788760



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompau.mg.gov.br

Justificativa para Projeto de Lei de Crédito Suplementar

Destinação: Dotações Orçamentárias de Custeio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Exmo. Sr. Presidente,

Senhores Vereadores,

Venho por meio deste prestar esclarecimentos sobre Projeto de Lei de crédito suplementar destinado às dotações orçamentárias de custeio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que visa garantir o funcionamento adequado das atividades da Política de Assistência Social no município de Pompéu, sendo no valor de R\$ 35.000,00 (sessenta mil reais).

O crédito suplementar é necessário para ajustar o orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social às despesas reais de pessoal e custeio.

Ressaltamos que a abertura deste crédito suplementar está em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que os recursos próprios e vinculados ao desenvolvimento social são utilizados de forma transparente e eficiente, atendendo às diretrizes estabelecidas pelo Plano Plurianual e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que é vital para o desenvolvimento da Política de Assistência Social de nosso município e para o bem-estar de nossos estudantes e profissionais da educação.

Contamos com o apoio e compreensão de todos.

GELVA GERALDA
DE OLIVEIRA
REIS:
59074795668

Gelva Geralda de Oliveira Reis
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE POMPEÚ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Assunto: Projeto de Lei
Para: Câmara Municipal de Pompéu

Pompéu, 06 de dezembro de 2024

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Pompéu

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a abertura de crédito suplementar ao Crédito Especial ao Orçamento 2024 no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) uma vez que se tornou necessário ajustes no orçamento público, adequação ao plano de trabalho referente ao convênio firmado entre o Município de Pompéu e a Polícia Militar de Minas Gerais.

Diante de todo exposto, espero contar com o apoio dos ilustres Pares, na aprovação deste crédito que é muito importante para atendimento às atividades a sociedade.

Atenciosamente,

Joyzilane Gonçalves de Oliveira
Secretária Municipal de Governo e Gabinete



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42
saude@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

Assunto: Projeto de Lei
Para: Câmara Municipal de Pompéu/MG

Pompéu, 06 de dezembro de 2024.

Muito nos honra, dirigirmos respeitosamente a esta Egrégia Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar destinado às dotações orçamentários de pessoal e custeio que visa garantir o funcionamento das atividades de saúde no nosso município. Sendo o valor de R\$117.018,51 para despesas com pessoal e R\$324.723,37 para despesas de custeio.

O crédito suplementar é necessário para ajustar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para as despesas reais de pessoal e custeio.

Diante do exposto e na certeza de sermos prontamente atendidos, aproveitamos para manifestar os votos de elevada estima e consideração, extensivo a todos os vereadores, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luiz Filipe da Fonseca Afonso
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde